



PORTARIA SEMAD N° 0119/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de Outubro de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

GMT 2

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 70.002-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *ok*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *OK*

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *OK*

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *OK*

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de setembro de 2022. *OK*

Art. 13º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 21 de setembro de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita *Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

21/09/22
91-099-3
Funcionária